

## NOTA DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL N. 09/2017

Considerando que o Edital N° 09/2017 de Cadastramento de Estudantes dos Programas de Assistência Estudantil no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas explicitou a obrigatoriedade o Cadastro, portanto, a não participação implica no desligamento do programa ao qual esteja vinculado;

Considerando que, conforme descrito no Cronograma de Inscrição do SIGAA, o/a estudante para formalizar a inscrição no sistema, deveria realizar o cadastro, atualizar os dados pessoais e bancários, digitalizar os documentos solicitados e aderir sistematicamente ao(s) programa (s) do qual faz parte; no período de 13 de novembro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018;

Considerando que houve ampla divulgação do referido Edital nos canais de comunicação oficiais da Universidade (conforme links abaixo);

<http://www.ufal.edu.br/noticias/2017/11/estudantes-beneficiados-com-programas-de-assistencia-devem-realizar-cadastro-no-sigaa>

<http://www.ufal.edu.br/noticias/2018/1/proest-alerta-sobre-prazo-no-cadastro-dos-estudantes-sigaa>

<http://www.ufal.edu.br/noticias/2018/1/cerca-de-70-dos-estudantes-ainda-nao-se-cadastraram-no-sigaa>

Considerando que além do atendimento presencial à/ao estudante, seja na Proest ou nos Núcleos de Assistência ao Estudante, foi disponibilizado e-mails como mecanismo facilitador para a comunicação e que todos os e-mails recebidos foram respondidos em tempo hábil;

Dessa forma, informamos que os/as estudantes que não realizaram ou que não concluíram todas as etapas previstas do edital para o processo de cadastramento serão desligados/as do respectivo programa do qual faz parte a partir de março.

**Destacamos que todos/as estudantes poderão concorrer ao Edital n°02/2018/PROEST que permanece com inscrições abertas até o dia 19 de março de 2018.**

Ressaltamos que o principal objetivo do Cadastramento no Módulo Assistência ao Estudante é instituir um banco de dados, permitindo atualizar a avaliação socioeconômica e acadêmica dos/as estudantes inseridos/as na Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Alagoas, com a finalidade de ampliar as condições de permanência. Além de fortalecer a gestão, execução e avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com o uso de sistema de informação integrado